ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2474 , DE 29 DE maio DE 1992.

Ementa: Reajusta vencimentos do funcionalismo-municipal.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Tabelas de Vencimentos, Proventos, Funções Gratificadas, Cargos Comissionados e Cargos de Magistério, em - anexo, dos Quadros Regulares e de Inativos da Prefeitura Municipal de Barra-Mansa, cujos valores passam a viger a partir de 1º de maio de 1992.

Parágrafo Único - Em face da aprovação das Tabelas acima citadas, o reajuste das Pensões dos Quadros Municipais obedecerá a legislação-pertinênte.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Tabelas de Vencimentos, Gratificações e Cargos Comissionados, em anexo, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, cujos valores passam a vigorar a partir de 1º de maio - de 1992.

Art. 3º - Ficam aprovadas as Tabelas de Vencimentos e Car - gos Comissionados, em anexo, dos Quadros Regulares da Fundação Educacional - de Barra Mansa, cujos valores passam a viger a partir de 1º de maio de 1992.

Art. 4º - Nos valores das tabelas ora aprovadas está incluído o reajuste garantido, para o corrente mês, no artigo 5º da Lei nº 2448, - de 26 de fevereiro de 1992.

Art. 5º - Os valores das Tabelas serão arredondados, se for o caso, de forma a permitir sua exata divisibilidade por dia e hora.

Art. 6º - As disposições do art. 5º da Lei 2448 continua - rão a vigorar para o mês de junho p. vindouro.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações específicas dos orçamentos vigentes.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei - entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de maio de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA

PREFEITO

Parecer nº 095/92

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

TABELA DE SALÁRIOS PROPOSTA A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 1.992. (X)

TIPO DE MAO DE OBRA	NI VEL	P A D R O E S D E R E F E R E N C I A							
		IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	
NAO QUALIF.	01	339.819,48	356.810,30	374.650,76	393.383,10	413.052,20	433.704,70	455.389,88	0,00
	02	339.819,48	356.810,30	374.650,76	393.383,10	413.052,20	433.704,70	455.389,88	0,00
SEMI	03	339.819,48	356.810,30	374.650,76	393.383,10	413.052,20	433.704,70	455.389,88	0,00
	04	339.819,48	356.810,30	374.650,76	393.383,10	413.052,20	433.704,70	455.389,88	0,00
QUALIFICADA	05	339.819,48	356.810,30	374.650,76	393.383,10	413.052,20	433.704,70	455.389,88	0,00
	06	342.604,02	359.734,10	377.720,64	396.606,54	416.436,68	437.258,36	459.121,08	0,00
	07	351.409,52	368.979,92	387.428,80	406.900,24	427.140,12	448.497,06	470.921,88	0,00
	08	360.961,70	379.009,52	397.959,98	417.857,88	438.750,62	460.688,14	483.722,36	0,00
	09	371.242,52	389.804,58	409.294,60	429.759,22	451.247,06	473.809,38	497.499,64	0,00
	10	382.342,62	401.459,74	421.532,54	442.609,98	464.739,22	487.976,06	512.374,72	0,00
QUALIFICADA	11	394.323,16	414.039,12	434.740,90	456.477,78	479.301,46	503.266,50	528.429,66	0,00
	12	407.298,54	427.663,28	449.046,40	471.498,72	495.073,48	519.827,00	545.818,24	0,00
	13	421.289,44	442.353,78	464.471,26	487.694,68	512.079,26	537.683,08	564.567,08	0,00
	14	436.392,22	458.211,82	481.122,40	505.178,52	530.437,38	556.959,04	584.806,86	0,00
	15	452.739,10	475.376,00	499.144,80	524.102,94	550.307,12	577.822,30	606.713,36	0,00
MESTRIA	16	473.357,80	493.875,58	518.569,26	544.497,58	571.722,36	600.308,28	630.323,54	0,00
TECNICA	17	489.400,34	513.870,22	539.563,64	566.541,90	594.868,78	624.612,12	655.842,66	0,00
	18	509.953,62	535.451,18	562.223,64	590.334,80	619.851,54	650.844,04	683.386,22	0,00
SUPERIOR	19	532.152,72	558.760,18	586.697,98	616.332,78	646.934,32	679.175,86	713.134,62	0,00
	20	556.149,22	583.956,56	613.154,30	643.311,96	675.302,36	709.802,28	745.292,24	0,00
	INS.	342.604,02	359.734,10	377.720,64	396.606,54	416.436,68	437.258,36	459.121,08	0,00
MAGISTERIO	PRF.	447.154,35	469.511,98	492.987,52	517.636,31	543.518,58	570.694,47	599.229,18	0,00
	ESP.	517.271,43	543.134,98	570.291,61	598.806,12	628.746,36	660.183,61	693.192,72	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

P E S S O A L E S T A T U T A R I O

TABELA DE SALARIOS PROPOSTA A PARTIR DE 31 DE MAIO DE 1.992. (X)

TIPO DE MAO DE OBRA	NIVEL	PADROES DE REFERENCIA IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	
NAO QUALIF.	01	339.819,48	356.810,30	374.650,76	393.383,10	413.052,20	433.704,70	455.389,88	0,00
	02	339.819,48	356.810,30	374.650,76	393.383,10	413.052,20	433.704,70	455.389,88	0,00
SEMI	03	339.819,48	356.810,30	374.650,76	393.383,10	413.052,20	433.704,70	455.389,88	0,00
	04	339.819,48	356.810,30	374.650,76	393.383,10	413.052,20	433.704,70	455.389,88	0,00
QUALIFICADA	05	339.819,48	356.810,30	374.650,76	393.383,10	413.052,20	433.704,70	455.389,88	0,00
	06	342.604,02	359.734,10	377.720,64	396.506,54	416.436,68	437.258,36	459.121,08	0,00
	07	351.409,52	368.979,92	387.428,80	406.900,24	427.140,12	448.497,06	470.921,86	0,00
	08	360.961,70	379.009,62	397.959,98	417.857,88	438.750,62	460.688,14	483.722,36	0,00
	09	371.242,52	389.804,58	409.294,80	429.759,22	451.247,06	473.809,38	497.499,64	0,00
	10	382.342,62	401.459,74	421.532,54	442.309,98	464.739,22	487.976,06	512.374,72	0,00
QUALIFICADA	11	394.323,16	414.039,12	434.740,90	456.477,78	479.301,46	503.266,50	528.429,66	0,00
	12	407.298,54	427.663,28	449.046,40	471.498,72	495.073,48	519.827,00	545.818,24	0,00
	13	421.289,44	442.353,78	464.471,26	487.694,68	512.079,26	537.683,08	564.567,08	0,00
	14	436.392,22	458.211,82	481.122,40	505.178,52	530.437,38	556.959,04	584.806,86	0,00
	15	452.739,10	475.376,00	499.144,80	524.102,04	550.307,12	577.822,30	606.713,36	0,00
MESTRIA	16	470.357,80	493.875,58	518.569,26	544.497,58	571.722,36	600.308,28	630.323,54	0,00
TECNICA	17	439.400,34	513.870,28	539.563,64	566.541,90	594.868,78	624.612,12	655.842,66	0,00
	18	509.953,62	535.451,18	562.223,64	590.334,80	619.851,54	650.844,04	683.386,22	0,00
SUPERIOR	19	532.152,72	558.760,18	586.697,98	616.032,78	646.834,32	679.175,86	713.134,62	0,00
	20	556.149,22	583.956,56	613.154,30	643.811,96	676.302,36	709.802,28	745.292,24	0,00
	INS.	342.604,02	359.734,10	377.720,64	396.606,54	416.436,68	437.258,36	459.121,08	0,00
MAGISTERIO	PRF.	447.154,35	469.511,98	492.987,52	517.636,31	543.518,58	570.694,47	599.229,18	0,00
	ESP.	517.271,43	543.134,98	570.291,61	599.305,12	629.746,36	660.183,61	693.192,72	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

E S T A D U A L E S T A T U T A R I O

TABELA DE VENCIMENTOS PROPOSTA A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 1.992. (Z)

NIVEL	PADROES DE REFERENCIA				
	I	II	III	IV	V
I	230.303,84	264.504,24	304.179,78	349.806,60	402.277,48
II	236.397,92	271.857,52	312.636,06	359.531,26	413.460,74
III	244.650,56	281.348,10	323.550,26	372.082,78	427.894,94
IV	253.253,22	291.241,06	334.927,12	385.166,10	442.940,96
V	262.975,02	302.421,24	347.784,36	399.951,86	459.944,54
VI	273.533,92	314.563,92	361.748,42	416.010,54	478.412,00
VII	285.380,92	328.187,86	377.415,94	434.028,32	499.132,48
VIII	298.154,78	342.877,92	394.309,52	453.455,86	521.474,14
IX	312.572,48	359.458,22	413.376,92	475.383,26	546.690,54
PROFESSORA	302.552,24	348.049,94	400.257,38	460.295,88	529.340,18
ESPECIALISTA	350.110,06	402.626,52	463.020,48	532.473,48	612.344,42

TABELA DE VENCIMENTOS PROPOSTA A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 1.992. (Z)

CARGOS EM COMISSAO

SIMBOLOGIA	VALOR
CC-1	3.351.383,90
CC-2	1.838.588,40
CC-3	1.591.756,10
CC-4	1.031.248,90

FUNCOES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR
FG-1	280.000,00
FG-2	197.000,00
FG-3	140.000,00
FG-4	97.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

TABELA DE SALÁRIOS - REF. MAIO /92

REFERÊNCIA / NÍVEL	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	237.998,10	249.898,01	262.392,92	275.512,57	289.288,20	303.752,61	318.940,25	334.887,27	351.631,64	369.213,23
B	268.249,94	273.262,44	286.925,57	301.271,85	316.335,45	332.152,23	348.759,85	366.197,85	384.507,75	403.733,14
C	310.432,36	325.953,98	342.251,68	359.364,27	377.332,49	396.199,12	416.009,08	436.809,54	458.650,02	481.582,53
D	334.867,57	358.778,35	368.389,58	386.724,98	406.861,73	426.364,30	447.682,52	470.066,65	493.569,93	519.248,49
E	347.845,44	364.397,72	382.617,61	401.748,50	421.835,93	442.927,73	465.074,12	488.327,83	512.744,23	538.381,45
F	369.634,53	388.116,26	407.522,08	427.898,19	449.293,10	471.757,76	495.345,65	520.112,94	546.118,59	573.424,52

EMPREGO DE CONFIANÇA

DIRETOR EXECUTIVO - 3.848.211,84

I.C.A. - 2.214.889,26

I.I.I. - 1.638.868,21

I.C.C. - 1.221.389,39

GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

G.EX. 01 - 289.888,88

G.EX. 02 - 157.888,88

G.EX. 03 - 148.888,88

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

"TABELA DE FUNÇÕES E SALÁRIOS" MAIO/92

FUNÇÃO	SALÁRIO
SERVENTE	Cr$ 261.096,00
MERENDEIRA	Cr$ 261.096,00
MÚSICO	Cr$ 286.672,80
ZELADOR	Cr$ 289.545,60
AJUDANTE DE PEDREIRO	Cr$ 295.401,60
MECÂNICO	Cr$ 301.137,60
AG. CULTURAL III	Cr$ 307.682,40
INSPETOR DE DISCIPLINA	Cr$ 309.062,40
ELETRICISTA	Cr$ 330.924,00
AUX. BIBLIOTECA	Cr$ 337.581,60
PINTOR	Cr$ 351.379,20
MOTORISTA	Cr$ 361.555,20
AUX. SECRETARIA	Cr$ 361.992,00
CARPINTEIRO	Cr$ 364.939,20
PEDREIRO	Cr$ 364.939,20
AUX.SERV.GERAIS	Cr$ 389.205,60
AG. CULTURAL II	Cr$ 397.576,80
PINTOR LETRISTA	Cr$ 424.360,80
AUX. DE ESCRITÓRIO	Cr$ 454.749,60
AG. CULTURAL I	Cr$ 455.076,00
SECRETÁRIO ESCOLAR III	Cr$ 477.902,40
AUX. PATRIMÔNIO	Cr$ 485.109,60
MARCENEIRO	Cr$ 486.165,60
SECRETÁRIO ESCOLAR II	Cr$ 493.912,80
AUXILIAR DE DIREÇÃO	Cr$ 504.050,40
INFORMÁTICA	Cr$ 513.708,00
AUXILIAR PEDAGÓGICO	Cr$ 513.708,00
SECRETÁRIO ESCOLAR I	Cr$ 522.444,00
ADVOGADO	Cr$ 1.242.216,00
ASSISTENTE SOCIAL	Cr$ 564.460,80
PSICÓLOGO	Cr$ 564.460,80
ASSISTENTE TÉCNICO	Cr$ 627.108,00
VICE-DIRETOR	Cr$ 627.108,00
ENCARREGADO MANUT.GERAL	Cr$ 650.059,20
REGENTE	Cr$ 636.528,00

SUPERVISOR	Cr$	737.164,80
DIRETOR ESCOLAR III	Cr$	840.698,40
DIRETOR ESCOLAR II	Cr$	954.931,20
DIRETOR ESCOLAR I	Cr$	1.113.057,60

CARGOS EM COMISSÃO

CC 1	Cr$	3.051.883,90
CC 2	Cr$	1.838.588,80
CC 3	Cr$	1.591.756,10
CC 4	Cr$	1.031.248,90

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG 1	Cr$	280.000,00
FG 2	Cr$	197.000,00
FG 3	Cr$	140.000,00
FG 4	Cr$	97.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

TABELA DE SALÁRIO DOS PROFESSORES

DA 1ª FASE

Hora/Aula	Cr$ 2.573,33
1/6 (Repouso Remunerado)	Cr$ 428,88
HORA / AULA	Cr$ 3.002,21

TABELA DOS PROFESSORES DA 2ª FASE

E DO 2º GRAU

Hora/Aula	Cr$ 3.400,00
1/6 (Repouso Remunerado)	Cr$ 566,66
HORA / AULA	Cr$ 3.966,66